

Enc: Intimação proc.696.2020-2ªCD

RP

Rj Presidencia

Qua, 13/01/2021 16:08



Para:

- Clube de Regatas Vasco da Gama;
- Fluminense Football Club

Cc:

- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Processo 696.2020.pdf
3 MB

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Claudia Mercuri

Enviado: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 16:01

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; rj.financeiro; vascodagama.00007rj; Fluminense; Fluminense.00009RJ

Cc: paulomaximo@pauloreisadv.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br; Fernando Lamar; maleval.lucas@gmail.com; rafael.pestana@fluminense.com.br

Assunto: ENC: Intimação proc.696.2020-2ªCD

DA: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA :FLUMINENSE F.C.

PARA: CR VASCO DA GAMA

RIO, 13.01.2021

OFÍCIO 041/2021/SEC – 2ª CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na **terça-feira, dia 19 de Janeiro de 2021, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário virtual do

Superior Tribunal de Justiça Desportiva (**vídeo conferência** realizada por **meio do sistema "STARLEAF"**), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 696 /2020 – Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) x Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 21 de novembro de 2020 – Campeonato Brasileiro-Sub-17 **Denunciados:** Juan Alvina Bezerra, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 250 do CBJD; Lucas da Silva Justen, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250 do CBJD..AUDITOR-RELATOR: DR.WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 48h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- **As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;**
- **Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado.**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.